



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidor que menciona".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder 10 dias de férias para o servidor Sant Clair Antônio Marinho Filho, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, as quais serão convertidas em pecúnia, com base no § 6º do artigo 80 do Estatuto dos servidores do Município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 03 de fevereiro de 2020.



Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.